

**CAMPUS DE CASCAVEL**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES**  
**COLEGIADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – ÁREA DE**  
**CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE**

**EDITAL Nº 043/2020-PPGL**

**SÚMULA:** HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, **NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO**, PARA O ANO LETIVO 2021.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, Área de Concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 1607/2020-GRE, de 22 de abril de 2020,

Considerando a Portaria 023/2020-CECA, que institui a Comissão do Processo Seletivo de alunos e alunas regulares para ingresso em 2021 no Programa de Pós-Graduação em Letras, Área de Concentração em Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste;

Considerando a Portaria 024/2020-CECA, que institui a Comissão de Caráter Consultivo para propor formas de avaliação e planejamento para subsidiar o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Letras - ano letivo 2021 no Programa de Pós-Graduação em Letras, Área de Concentração em Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 141/2017-CEPE, que altera a Resolução nº 078/2016-CEPE;

Considerando a Resolução nº 284/2016-CEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 016/2020–CEPE, que aprova alteração no Projeto Político-Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras - Mestrado e Doutorado, do Campus de Cascavel;

Considerando a Resolução nº 017/2020-CEPE, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras da Unioeste;

Considerando o Memorando nº 020/2020–DPGI, que orienta sobre o processo seletivo para ingressantes no ano letivo de 2021;

Considerando a Resolução nº 052/2020–CEPE, que aprova a possibilidade de realização, em caráter excepcional, de Estágio de Docência e Teste(s) de Proficiência em Língua Estrangeira de forma distinta do previsto em regulamento dos Programas de Pós-Graduação durante o período de suspensão das atividades acadêmicas letivas presenciais;

Considerando a Resolução nº 064/2020–CEPE, que regulamenta a possibilidade de substituição de aulas presenciais por aulas remotas síncronas, em caráter excepcional, nos Programas e nos Cursos de Pós-Graduação *stricto e lato sensu* da Unioeste, durante a suspensão das atividades acadêmicas letivas presenciais, determinadas pelo Ato Executivo nº 021/2020-GRE;

Considerando a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras, ocorrida em 20 de julho de 2020, conforme Ata 005/2020, que aprova a Comissão de Caráter Consultivo para estudos, avaliação e planejamento para subsidiar o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Letras - ano letivo 2021, e a Comissão de Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Letras - ano letivo 2021;

Considerando a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras, ocorrida em 24 de agosto de 2020, conforme Ata 006/2020, que aprova inclusão e exclusão de membros da Comissão de Caráter Consultivo para estudos, avaliação e planejamento para subsidiar o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Letras - ano letivo 2021 e a Comissão de Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Letras - ano letivo 2021;

Considerando a publicação dos Editais de nº 037/2020-PPGL e 038/2020-PPGL, de 08/09/2020, de abertura de inscrição para seleção de alunos e alunas regulares no Programa de Pós-Graduação em Letras, nível de Mestrado e Doutorado, e

Considerando a reunião da Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2021, ocorrida em 02 de outubro de 2020,

**TORNA PÚBLICO:**

**Art.1º** A homologação das inscrições para seleção de alunos e de alunas regulares no Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, conforme disposto nos anexos I, para **Nível de Mestrado**, e II, **Nível de Doutorado**, desde edital.

Cascavel, 05 de outubro de 2020.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'D' followed by a horizontal line extending to the right.

Profa. Dra. Dantielli Assumpção Garcia  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras/Unioeste  
Portaria nº 1607/2020-GRE